



Reunião Ordinária de 26 de outubro de 2020

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 70

-----Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. CARLOS MANUEL NUNES EM VIRTUDE DO PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO APRESENTADO PELO SR. VEREADOR DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA; DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES; CRISTÓVÃO SIMÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO; DR. NELSON ÂNGELO COELHO OLIVEIRA EM VIRTUDE DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO APRESENTADO PELA DR. CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA MOREIRA, DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA, DR. SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA**, com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Vânia Gabriela Esteves da Silva, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas e cinco minutos horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Simão Ribeiro colocou as seguintes questões:-----

"Quería reiterar as questões que lancei na última reunião de Câmara relativamente ao aterro da RIMA e o relacionamento desta com a Ambientrena. Na última reunião coloquei uma série de questões que poderiam ter ou não conhecimento e, se a memória não me falha, ficaram de averiguar a validade da informação que nos chegou. No fundo, o que eu queria era perceber se a RIMA está a receber ou não lixos dessa empresa que é a Ambientrena que, relembro, faz parte de um grupo, o Ambigroup, que trata materiais perigosos, nomeadamente acumuladores de chumbo e componentes elétricos, esses lixos podem ser provenientes de vários locais da Europa e do mundo porque faz parte das dez maiores demolidoras do mundo. -----

Quer o Sr. Presidente quer o Sr. Vereador Manuel Nunes que faz parte do Conselho de Administração da RIMA têm ou não conhecimento desta realidade que nos chegou, se a informação é falsa ou é verdadeira e em que moldes e o que é que está a acontecer?-----

A Sr.ª. Vereadora Dr.ª. Sandra Silva fez a seguinte intervenção:-----

“Nós, Vereadores do PSD gostaríamos de ver esclarecidas algumas questões:--

O Sr. Presidente poderá dizer se tem conhecimento que o primeiro centro distrital de retaguarda do COVID19 do Porto vai entrar em funcionamento hoje, recebendo os primeiros doentes hoje à tarde como retaguarda das unidades hospitalares em doentes positivos COVID19 e, estando previsto também uma segunda unidade na área do Vale do Sousa? Lousada tem condições ou está recetiva para este segundo centro distrital de retaguarda COVID 19 e, se sim, qual a sua possível localização?-----

Em relação ao centro de testagem COVID gostaríamos também de saber quantos centros, neste momento, tem o concelho disponíveis? Qual a capacidade de testagem de cada um e o seu horário de funcionamento? Visto que, perante os números que todos temos conhecimento, Paços de Ferreira neste momento tem três em funcionamento, entrando um deles hoje.-----

Outra questão tem que ver com a reunião da Comissão Distrital da Proteção Civil que se realizou dia 25 de outubro, ontem. Gostaria de saber se o Sr. Presidente esteve presente, pois é importante sabermos quais são as diretrizes operacionais e de coordenação que ficaram estabelecidas para travar estes números preocupantes no Concelho? -----

Está estabelecido também pela Comissão Distrital Proteção Civil que no caso dos lares o primeiro patamar de retaguarda é o Municipal. O que está coordenado neste sentido face ao número de casos, com várias cadeias ativas de contágio, se ficarmos com possível surto no LAR? Qual é a retaguarda que o Município tem para fazer face a realojar e a receber os doentes COVID positivos? O plano de contingência municipal que o Sr. Vereador António Augusto me enviou só contempla o realojamento de idosos ERPI não infetados e realojamento de pessoas que têm casos positivos na família ou em casa. Se houver um possível surto qual será a retaguarda disponível neste momento que o concelho pode dar a estes casos, isto é, aos lares?-----

Em relação à situação pandémica atual no concelho, gostaríamos de saber quantos casos positivos existem, se já existe uma comunicação, em tempo real, entre a DGS e o Município porque esta informação torna-se essencial no controlo das cadeias de contágio, como é espetável, assim como, também no controlo de alguns portadores assintomáticos.-----

Queria lembrar o Sr. Presidente, que na reunião de Câmara do dia 14 de setembro de 2020 fiz novamente um apelo para que se tomasse uma série de medidas no combate ao agravamento da situação epidémica no Concelho.-----

Propus, em nome do PSD, a realização de testes sorológicos da população do

concelho no sentido de sabermos qual é a imunidade de grupo, reforçar nas comunidades de risco (ex: GNR, Centros Escolares, Bombelros) os testes PCR ao COVID19, apelei a uma melhor coordenação entre o município, na pessoa Senhor

Presidente, dado que é a autoridade máxima da Proteção Civil do Concelho e o Senhor Presidente do ACES, Dr. Hugo Lopes de forma a poderem coordenar conjuntamente, uma série de ações preventivas a serem implementadas, sinalizando uma evidente descoordenação na resposta de primeira linha que estava a ser dada pelo sistema nacional de saúde, quer para os doentes COVID, quer para os doentes não COVID, isto é, para os doentes com patologias crónicas.

Iniciativas, aliás, que muitos municípios já estavam a implementar e que o senhor Presidente, na reunião de Câmara disse, lamentavelmente, e vou citar: " era um esbanjar de recursos". Face à realidade atual que o Concelho e todo o Vale do Sousa atravessam, o Sr. Presidente continua com a mesma opinião? Ou será que já equacionou que, muito provavelmente, irá gastar agora muito mais, com a agravante de aumentarmos a morbidade e a mortalidade da população do Concelho? Apesar de tudo, como este é um momento que exige grande solidariedade nacional estou, e eu tenho certeza que os colegas também estão, disponível para dar o melhor contributo nesta área, se o Executivo assim o achar pertinente. Urge ações concertadas entre as entidades competentes, uma vez que as culpas estão repartidas entre a população com comportamentos de risco e a falta de preparação e resposta das USF de todo o Vale do Sousa, nomeadamente do ACES III.

Isto é a realidade, as culpas não são só para um lado, são repartidas, esta é a minha opinião pessoal. Acho que houve uma tentativa de imunidade de grupo camuflada, no entanto, não foram acauteladas as respostas que deveriam ter sido implementadas de imediato ao nível das USF, e isto, é o grave da situação, juntamente com o facto de não haver testagem em massa da população para controlar cadeias de contágio.

Urge ações concertadas, esforços conjuntos para travar esta onda de pandemia que está a atravessar o concelho."

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Cristóvão Ribeiro o Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes esclareceu o seguinte:

"No dia da última reunião de Câmara contactei diretamente o Presidente de Administração da RIMA a solicitar esclarecimentos sobre a questão que foi colocada pelo Sr. Vereador. Em resposta o Eng^o. Rui Lopes da Administração da RIMA deu nota que não têm negócios com a Ambientena, embora trabalhem com o Ambigroup da qual faz parte a Ambientena e no caso a única coisa que a Entidade RIMA recebe da parte do Ambigroup são duas tipologias de resíduos que presumo deva conhecer, e que são as tipologias LER 12 01 17 e LER 19 12 12. A Comissão Europeia tipifica um conjunto de resíduos que estão normalizados para o espaço Europeu e dentro desses, no âmbito dos resíduos não perigosos, estamos a falar, neste caso, do primeiro tipo que referi, são os resíduos provenientes da decapagem ou granulagem das superfícies plásticas e de metais sem materiais perigosos que são alvo de tratamento prévio. O segundo grupo reporta-se a restos

de papel, cartão, materiais ferrosos, plástico, borracha, vidro, madeira, têxteis, todos eles sujeitos a tratamento prévio. Segundo o presidente da Administração da RIMA são estes os resíduos que a Ambigroup terá enviado para o aterro da RIMA.”

Relativamente às questões suscitadas o Sr. Presidente respondeu o seguinte:---

“Quanto ao centro distrital de retaguarda Covid-19, está previsto um outro em Paços de Ferreira numas antigas instalações da Santa Casa da Misericórdia. Em Lousada creio que só seria possível ter esse tipo de resposta no novo Hospital da Santa Casa. É uma possibilidade que poderá ser ponderada pela Misericórdia de Lousada.-----

O nosso plano de contingência tem resposta para os casos não positivos. Relativamente aos positivos essa resposta tem de ser dada pelos centros distritais de retaguarda COVID. Há uma preocupação grande das estruturas da Proteção Civil Distrital e da ARS de aumentar o número dessas estruturas de retaguarda.-----

Relativamente à questão da testagem, como sabem, em Lousada, o nosso centro esteve sempre a funcionar, contrariamente ao que aconteceu noutros municípios e, inclusivamente, antes desta reunião que houve com o Sr. Primeiro-ministro já estava previsto aumentar a capacidade de testagem. Passou-se de 100 testes por dia para 200 testes por dia e agora temos condições para passar para os 400 testes diários. No complexo foi colocada uma tenda que permite ter quatro linhas. Nós começamos com uma linha, passamos para duas e agora, se ainda não está a funcionar, começará nos próximos dias, terá quatro linhas que nos permitirá ter uma testagem de 400 testes. Temos apenas um laboratório, mas tem uma capacidade maior do que o conjunto de alguns laboratórios que estão a dar essa resposta noutros concelhos.-----

Relativamente à reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil ela realizou-se no sábado de manhã e a agenda de trabalhos teve que ver com a execução do Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-B/2020, porque suscita algumas dúvidas, nomeadamente uma pretensa visita conjunta de três Entidades, um elemento da Comissão Municipal da Proteção Civil, um elemento da Segurança Social e outro ainda da Saúde, supostamente, a todos os casos positivos, isso é impensável! Não há condições para o fazer, e não tem qualquer sentido, numa altura de tanto trabalho e de tanta falta de recursos humanos, fazer uma visita conjunta. É evidente que, a haver uma visita, bastará ir uma pessoa de uma das entidades, a não ser que a situação seja de tal modo grave que implique outro tipo de resposta. Parece-nos que aquele tipo de presença será para casos sinalizadas previamente, por dificuldades decorrentes de vulnerabilidades sociais ou de saúde. Pedimos um esclarecimento e estamos a aguardar uma resposta por parte da Presidência do Conselho de Ministros, porque a norma não está nada clara.-----

Falou-se também da questão dos horários, da fiscalização de diversas atividades económicas e dos eventos. Após ser publicada a Resolução do Conselho de Ministros, o Sr. Bispo do Porto emitiu uma orientação para todas as Vigararias no sentido de que se continuavam a fazer as Eucaristias e a catequese, ficando adladas as Comunhões e Batizados. Entretanto, para que não houvesse dúvidas de interpretação por parte das autoridades policiais foram feitos contactos entre o Ministério da Administração Interna e a Cúpula da Igreja para que isso ficasse devidamente salvaguardado. Relativamente à catequese foi feita pressão e a Comissão Municipal tomou, por unanimidade, uma posição no sentido de apelar à Diocese do Porto e à Vigararia de Lousada a suspensão da catequese e com isso diminuir um potencial fator de risco. Entretanto, no sábado à noite, a Diocese, após contactos de um elemento do Governo com o Sr. Bispo, aceitou a sugestão de suspender a catequese e no domingo os Srs. Padres já sabiam que a catequese estava suspensa.”-----

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Silva colocou a seguinte questão:-----

“Só queria que o Sr. Presidente me tirasse uma dúvida. O senhor Presidente referiu que só existe um centro de testagem, no complexo. Chegou ao meu conhecimento que o Centro de Saúde de Meinedo também é um centro COVID e de doenças respiratórias.”-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

“O centro de saúde de Meinedo ficou dedicado a doenças respiratórias onde se inclui o COVID.”-----

O Sr. Vereador Dr. Nelson acrescentou:-----

“Para esclarecer a situação, o Centro de Saúde de Meinedo também faz testes à Covid19, mas o contexto é diferente, ou seja, o Centro de Saúde de Meinedo está adstrito a tudo o que é sintomatologia respiratória - o denominado ADR. As pessoas que lá vão, são aquelas que têm sintomas ou pelo menos é isso que se subentende, porque convém dar nota como ponto prévio que os serviços de saúde tem vindo a alertar que infelizmente algumas pessoas exageram na sintomatologia, na esperança de poderem fazer o teste no dia. Esta situação tem tido particular relevo no CHTS, mas também tem acontecido no ADR.-----

Relativamente a Meinedo e voltando à explicação, o profissional de saúde que está a atender a pessoa com sintomatologia e dado que já está devidamente protegido, em vez de estar a perder tempo a prescrever o teste e a pessoa aguardar para que o possa fazer no centro de testagem, atualmente já fazem o teste de imediato e o laboratório, posteriormente, recolhe as amostras. Não se pode considerar que o ADR em Meinedo seja um centro de testagem puro e duro, quando se compara com o existente no Complexo Desportivo, mas também tem essa valência para os casos mais graves e urgentes. O que é certo, é que passamos

de uma linha no centro de testagem do Complexo para quatro linhas, não obstante estarem no mesmo sítio, até por uma questão poupança de custos e recursos humanos ao que se juntam os testes efetuados em contexto de consulta clínica em Meinedo.-----

O centro de testes no complexo desportivo está a funcionar todos os dias, inclusive ao fim de semana até às 19h00. Em relação ao ADR foi pedido pelo Sr. Presidente, na reunião com o Sr. Primeiro-ministro o alargamento do horário para as 20h00 para conseguir dar a resposta necessária. -----

Em relação à comunicação entre o Município e a DGS o que está a haver é uma tremenda dificuldade e/ou incapacidade dos recursos humanos do ACES em corresponder, em tempo útil, aos telefonemas que deveriam fazer nas primeiras 24 ou 48 horas. Isso é algo com que nos debatemos desde início mas agora, felizmente, já começaram a abrir uma porta para esse entendimento e melhoria. A Saúde 24 deveria ter o poder de prescrever os testes, sendo que as pessoas não teriam de esperar o contacto do médico e, se eles entendessem que após a avaliação estão reunidos os requisitos para a prescrição do teste, faziam-no de imediato. Já soube de pessoas a quem este procedimento foi aplicado. -----

O Sr. Presidente também falou desse assunto na reunião com o Sr. Primeiro-ministro, nomeadamente sobre a dificuldade da obtenção do documento para justificação das faltas. O ideal seria a Saúde 24 no momento em que está ao telefone com a pessoa poder, desde logo, enviar um e-mail ou um outro documento para as justificar.-----

Por outro lado, o Município já colocou à disposição junto do ACES uma série de pessoas para fazerem esses contactos telefónicos numa espécie de triagem para, posteriormente, e em colaboração com o ACES poderem fazer contactos rotineiros e, se identificarem algum utente que esteja numa situação mais grave e precise de acompanhamento médico, aí sim, faz sentido o médico ligar e perceber qual a dificuldade da pessoa. Para mim, aparentemente, não faz sentido os médicos perderem tempo a ligar a toda a gente, incluindo aqueles que não têm sintomatologia alguma.”-----

O Sr. Presidente continuou a prestar os esclarecimentos:-----

“Na reunião que tivemos com o Senhor Primeiro Ministro eu coloquei as questões que o Sr. Vereador Nelson referiu e fiz uma série de alertas, nomeadamente sobre a linha Saúde 24 e os problemas da mesma, que eram sobejamente conhecidos de todos, nomeadamente a questão da justificação das faltas, da falta de capacidade de resposta. Aliás, naquele dia uma pessoa minha conhecida deu-me nota que a Saúde 24 a tinha encaminhado para o hospital de Penafiel para fazer o teste, quando no dia anterior o Presidente do Conselho de Administração estava a pedir para não fazermos isso porque as urgências estavam bloqueadas.-----

Para além desses alertas eu fiz uma série de propostas, algumas foram contempladas na Resolução do Conselho de Ministros, outras não, porque o instrumento adequado para o efeito não é pela via da Resolução do Conselho de Ministros. Por exemplo, ao nível da suspensão de treinos e competições desportivas de médio e alto risco do desporto coletivo fui atendido, felizmente. Já estávamos a ser contactados por alguns dirigentes que diziam que estavam a ficar numa situação insustentável, com equipas com seis ou sete atletas infetados.-----

Ao nível da educação referi a necessidade imperiosa de se resolver o problema da substituição dos assistentes operacionais. Não há estrutura que aguente porque nós não temos nenhuma bolsa onde possamos recorrer para substituir aquelas que vão ficando em isolamento. O único instrumento que existe é através dos CEI ou CEI+, mas isso não resolve este tipo de necessidade, sobretudo da urgência das mesmas. O que eu sugeri é que o programa MAREESS que é aplicável a creches e outro tipo de respostas sociais para acudir a estas respostas COVID possa ser alargado às escolas. Essa medida teve bom acolhimento e as informações mais recentes que tenho é que, porventura não vai ser essa via, mas será criado um programa específico para que os municípios possam, de uma forma célere, recorrer a esse instrumento que vai ser criado para o efeito.-----

Relativamente ao horário do ADR é manifestamente insuficiente funcionar até às 16 horas. Decorrente de uma auscultação numa reunião que tivemos há dias com as IPSS's do concelho, pedi também para que o programa ADAPTAR SOCIAL+ que basicamente está vocacionado para as Instituições Sociais possa ser prorrogado, cujo prazo de vigência termina no final do ano, e é determinante que ele continue, assim como o programa MAREESS.-----

Defendi que devíamos restringir a convivência social e preservar ao máximo economia. Tudo o que não tivesse peso na economia devíamos abdicar por algumas semanas, para ver se conseguimos achatar a curva, para aos poucos irmos retomando a normalidade. A questão dos Batizados e das Comunhões estava a causar-me alguma impressão, felizmente foi resolvida, a Catequese também.-----

Sugeri também que houvesse uma limitação de circulação entre concelhos no fim-de-semana dos Santos, não só em Lousada, mas em todo País, e o Sr. Primeiro-ministro achou bem e essa medida já foi anunciada.-----

Relativamente à convivência social eu defendi uma coisa ligeiramente diferente porque sabemos todos que esta limitação de horário de encerramento às 22:00 vai ser um problema sério, sobretudo, para a restauração de bebidas. Eu defendia que as Autoridades Policiais pudessem ter mais poder e quando verificassem um incumprimento grave das normas e orientações em vigor pudessem, preventivamente, encerrar o estabelecimento nem que fosse por um período curto de tempo, 10 dias que fosse. Isso serviria de exemplo para outros

13
13
prevaricadores e não se estava a penalizar os cumpridores, mas não foi essa a decisão.-----

O teletrabalho era necessário que fosse obrigatório, por uma razão simples, se não fosse obrigatório os funcionários que passassem a esse regime seriam penalizados porque não recebiam o subsídio de refeição.-----

De uma maneira geral as sugestões foram bem acolhidas, e algumas eram extremamente urgentes, como era o caso do reforço da testagem em Paços de Ferreira e o reforço das equipas responsáveis pelos inquéritos epidemiológicos em todo o ACES.-----

Como sabemos, se houver um grande atraso como estava a verificar-se a esse nível, torna-se quase impossível controlar e quebrar as cadeias de transmissão.-----

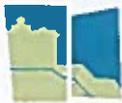
Foi falado nessa reunião na possibilidade de os municípios ajudarem nesse trabalho. O Dr. Nelson já aqui o referiu, todos os municípios mostraram disponibilidade para colaborar com recursos humanos, porque grosso modo, na maior parte dos inquéritos, não é preciso ter uma formação na área da saúde. É evidente que cada caso é um caso, e, essa situação já está a ser operacionalizada, nós já disponibilizamos recursos, vai haver esse contributo da nossa parte para se conseguir dar resposta a esse nível.-----

Queria acrescentar que mantenho aquilo que disse numa reunião em setembro, sobre o esbanjar de recursos. Quando eu referi o esbanjar de recursos foi no sentido de que não podíamos ter um excesso de voluntarismo e tomar medidas, com implicações na despesa e sem garantias de resultados, à revelia daquilo que são as orientações de quem tutela esta área. Eu percebo a vontade de querer fazer e a vontade de querer ajudar, mas já não percebo a vontade de querer aparecer na comunicação social. Não é a minha, seguramente, aliás, dispensava ter o destaque que tivemos, infelizmente pelas razões que foram, mas nem todas as pessoas pensam assim.-----

Só para lhe dar um exemplo, eu não queria ser desagradável com os meus colegas de outras Câmaras, mas há concelhos que há uns tempos investiram em testes serológicos e agora estão com taxas de crescimento superiores a Lousada.-

Não tenho dúvidas de que no próximo Conselho de Ministros as medidas restritivas vão ser alargadas a um conjunto significativo de concelhos, aliás devem ter visto a notícia no Expresso de sábado, em que era referido que há 72 concelhos em que o risco é muito grande, é uma situação grave.-----

Se as Autoridades de Saúde me dissessem que os testes serológicos eram importantes, nós seríamos os primeiros a diligenciar para que os mesmos fossem realizados. O que não podemos é enveredar por experimentalismos e fazer as



13

coisas por fazer, de uma forma descoordenada. Aliás, não creio que seja isso que a senhora Vereadora defenda, até porque referiu a necessidade de haver um esforço conjunto e haver ações concertadas. Nas reuniões que tivemos com o ACES e a Autoridade de Saúde, coloquei essa questão e a informação que me deram é que não teria qualquer sentido essa medida avulsa. Seria estranho, e até irresponsável, se tivéssemos avançado com essa medida à revelia da Autoridade de Saúde.

Querla negar aquilo que a Sr.ª Vereadora disse sobre a tentativa camuflada de imunidade de grupo. Isso não aconteceu, nem foi sequer equacionado. O problema que estamos a viver não é exclusivo do nosso concelho ou da nossa região e resulta da normalidade que se foi restabelecendo gradualmente após o desconfinamento. Sabemos o que aconteceu no período férias, quantos e quantos cidadãos foram de férias como se fosse um ano normal. Percebo que tínhamos de dar um contributo à economia e houve ainda o início do ano escolar com aulas presenciais, mas o que mais agravou a situação foi o aligeirar da responsabilidade, o facililismo da comunidade, sobretudo nos relacionamentos sociais. As informações que nós temos da autoridade de saúde, através das cadeias de transmissão que foram estabelecendo, é que uma grande parte dos casos positivos foram infetados em eventos sociais, em festas, em jantares alargados, comunhões e batizados, jantares e almoços de família alargada. Era esse o nosso grande receio para o Dia de Todos os Santos, pois sabemos que tradicionalmente é um dia em que as pessoas e as famílias se reúnem e por isso é que nos parecia importante esta limitação à circulação entre concelhos.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Silva insistiu:

"Sr. Presidente, não consigo deixar de dizer duas coisas, primeiro lamento que continue com a mesma opinião. Depois isto resulta, precisamente, de uma falta de planeamento e de prevenção, agora vamos correr atrás do prejuízo e vamos gastar muito mais e s ter mais morbllidade no Concelho."

O Sr. Presidente retorqui:

"A Sr.ª Vereadora ainda não percebeu que isto é um problema nacional? São mais de 100 concelhos nas mesmas condições."

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Silva continuou:

"Eu sei que é um problema nacional, no entanto nós poderíamos ter feito uma prevenção atempada. Estou de acordo com o Sr. Presidente quando diz que as pessoas relaxaram e tiveram comportamentos de risco. Agora, o que eu digo aqui, é que já há muito tempo que associado a estes comportamento da população, temos uma falha grave da primeira linha, foi a resposta da sua USF's. Os médicos de família ficaram congestionados com telefonemas, quando podíamos apenas disponibilizá-los para fazer o seu trabalho, isto é, atendimento clínico ao utente.

Agora fico contente porque vejo a autarquia a auxiliar, a ter uma ação concertada, a dispor de profissionais para ajudar nos atendimentos. Era isto que nós estávamos a pedir há um mês atrás, quando tivemos conhecimento e demos nota desses constrangimentos.”-----

O Sr. Presidente aludiu o seguinte:-----

“Esta vontade de colaborar com a Saúde não é de agora, sempre a manifestamos e não foi só Lousada a manifestá-la e não imagina as dificuldades que foi necessário ultrapassar. Era o problema da proteção de dados, era o problema do perfil na área da saúde,... Para uma grande parte dos inquéritos o problema resolve-se com a criação de uma espécie de guião para as perguntas. Há aqui muito trabalho que estava a assoberbar os profissionais de saúde e que pode ser poupado àqueles profissionais. Mas só agora é que nos foi permitido dar esse contributo, porque estávamos disponíveis há muito mais tempo para o efeito. Esta colaboração que vamos fazer tem de ser formalizada com a ARS, a estrutura local nunca avançaria sem ter o aval da ARS, porque isso para nós parece uma coisa relativamente simples e fácil, mas tem algumas implicações relevantes que têm de ser acauteladas, para que no futuro não haja problemas.”-----

O Sr. Vereador Cristóvão Ribeiro questionou o seguinte:-----

“Quería perguntar ao Sr. Presidente se no dia 1 de novembro, Dia de Finados se há alguma estratégia articulada com as Juntas de Freguesia no que diz respeito àquilo que é a gestão dos cemitérios porque, potencialmente, pode levar a perigosos ajuntamentos de pessoas que, naturalmente, nesta época do ano e neste dia especial pode tornar-se um novo foco de disseminação da pandemia.”-

O Sr. Presidente respondeu:-----

“Esqueci-me de dar essa nota importante e ainda bem que o Sr. Vereador lembrou. Nós fizemos uma reunião na semana passada com os senhores Presidentes de Junta, creio que foi na segunda-feira. Eu defendia que não devia haver celebrações religiosas nesse dia, porque sabemos como é a afluência nesse dia nos espaços celebrativos. Tomei a liberdade de falar com o senhor Vigário, porque ele ia ter uma reunião da Vigararia e dei-lhe a minha opinião, disse-lhe que era desejável que não houvesse celebrações religiosas porque ia ser muito difícil os senhores Párocos controlarem a própria lotação estabelecida para os espaços celebrativos. O senhor Padre disse-me que essa minha opinião ia ser considerada no dia seguinte, na reunião que ia ter com todos os colegas, e depois ligou-me a dar nota de que a decisão foi manter as celebrações, com todas as condições. Para mim o difícil não é estabelecer condições, o difícil é fazê-las cumprir, no entanto com a limitação na circulação e o tema ter vindo a público, creio que as pessoas tomaram consciência que não é desejável que haja nesses dias uma grande afluência às Igrejas, pelo que creio que esse perigo já não será real.”-----

Relativamente aos cemitérios em si, sabemos todos que houve alguns concelhos que decidiram fechar. Em Lousada os cemitérios não são municipais, são da responsabilidade da Junta de Freguesia, mas entendi que devia haver um contacto entre a Câmara e todos eles e de preferência que houvesse uma posição conjunta porque é sempre muito desagradável numa freguesia fazer-se de um modo e na outra fazer-se exatamente o contrário ou diferente. -----

Os senhores Presidentes entenderam que os cemitérios em si não seriam fator acrescido de risco e que estabelecendo regras poderiam estar abertos e que isso era importante para a comunidade. Concordaram que se as celebrações não se realizassem o risco era quase inexistente, mas havendo celebrações o risco será maior antes e após as celebrações. O que ficou decidido foi definir um critério, a lotação máxima por cemitério de um terço de campas ou jazigos e não mais de duas pessoas por campa ou jazigo, estando alguém presente antes e depois das celebrações para controlar e não deixar as pessoas entrar, se for caso disso. Eu acredito que vai correr bem, que este ano a afluência às igrejas e aos cemitérios vai ser bem menor, por tudo aquilo que foi dito e pelos diversos reptos que vão ser lançados também na comunicação social para que as pessoas tenham muito cuidado.”-----

Reuniões do Órgão Executivo

Em virtude da proximidade da reunião do Órgão Executivo, o Sr. Presidente da Câmara sugeriu que as reuniões do mês de novembro se realizem dos dias 09 e 23, à mesma hora, cumprindo as disposições contidas quer no n.º. 3 do artigo 40.º. da Lei n.º. 75/2013, de 12/09, quer no n.º. 2 do artigo 23.º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 4/2015, de 07/01,

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. ORGÃOS AUTÁRQUICOS

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSO HUMANOS

2.1. INF. N.º. 3974/20 – Abertura de procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de empenho público por tempo indeterminado para desempenhar funções de Técnico Superior Arquiteto.-----

1?
6

**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento em destaque, no termos da informação referida. -----
Mais foi deliberado por unanimidade que a ocupação dos postos de trabalho deverá obedecer ao disposto no n.º 3 e 4 do art.º 30.º da LTFP.-----**

3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1. Resumo diário de tesouraria.-----
A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e três de outubro que totaliza um saldo de cinco milhões trinta e quatro mil cento e seis euros e sessenta e três cêntimos.-----

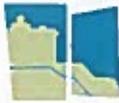
2.2. Plano de Investimentos na Rede Viária - 2ª fase - Minuta Contratual Empréstimo -----
Deliberou o Órgão Executivo, com todos os membros presentes, por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais do empréstimo referido em destaque.-----

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. Informação n.º 14037/20 - Proposta de alteração do Regulamento de atribuição de Tarifário Social para os serviços de abastecimento de água (AA), saneamento de águas residuais (AR) e RSU.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, as alterações ao regulamento de serviço de gestão de resíduos urbanos.-----

4.2. Informação n.º 13393/20 - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Nespereira - (Consumidor n.º 25910).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----



17
Q

4.3. Informação n.º 13286/20 - Tarifário Social - A não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de 50% isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Nevogilde - (Consumidor n.º 12074).-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.4. Informação n.º 13582/20 - Tarifário Social - A não atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Nevogilde - (Consumidor n.º 4829).-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.5. Informação n.º 13583/20 - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Silvares - (Consumidor n.º 19814).

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.6. Informação n.º 14558/20 - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Cristelos - (Consumidor n.º 25560).

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

17
9

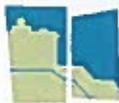
4.7. Informação n.º 14596/20 - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Silvares - (Consumidor n.º 21209).
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.8. Informação n.º 14582/20 - Tarifário Social - A não atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Aveleda - (Consumidor n.º 19293).-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.9. Informação n.º 14591/20 - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Cristelos - (Consumidor n.º 20681).
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.10. Informação n.º 14872/20 - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17) - Lodares - (Consumidor n.º 101228).-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.11. Informação n.º 14838/20 - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de



disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido Isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Silvares - (Consumidor n.º 14194). **Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.**-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.12. Informação n.º 14613/20 - Tarifário Social - A não atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido Isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Cristelos - (Consumidor n.º 588).-----
Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.13. INF. N.º 417/DOMA/20 - “Interface Multimodal - Construção da Central de Autocarros - Concurso Público” - Aprovação da alteração da implantação da cobertura.-----
Analizada a informação em destaque, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, provar as alterações propostas.**-----

4.14. PROC. N.º 33/20 - “Beneficiação da Avenida da Agrela e da Rua de Casal de Baixo - Aveleda” - Aprovação do projeto de execução; Aprovação da abertura do procedimento por concurso público com o preço base de 392.995,68 € + IVA.-----
Analizada a informação em destaque, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, prova-la nos termos redigidos.**-----

4.15. INF. N.º 15298/20 - “Rua São Bartolomeu - Figueiras” - Aprovação de alteração ao estudo prévio.-----
Analizada a informação em destaque, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, provar as alterações propostas.**-----

4.16. INF. N.º 13252/20 - “União de Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga”

13
62

4.1.6.1. Aprovação da atribuição de subsídio no valor de 15.000,00 € para a construção de casas de banho em Nogueira, bem como da minuta do contrato-programa a celebrar.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos e submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do disposto na al. j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

4.1.6.2. Aprovação da minuta do contrato de constituição do direito de superfície a celebrar entre a Fábrica da Igreja de Nogueira, a União de Freguesias de Silvares, Plas, Nogueira e Alvarenga e o Município de Lousada.---

Analisados os documentos em apreço, que por extensas se dão como reproduzidas por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-los.-----

4.17. INF. N.º 15178/20 - "Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Figueiras"
- Aprovação do fornecimento de material no valor de 391,50 € + IVA para a conclusão das obras de vedação.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o fornecimento dos materiais nos termos da informação em destaque.-----

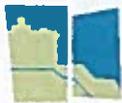
5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

5.1. INF. N.º 14792/20 - Proposta de atribuição de subsídio ao Centro Social e Paroquial de Caíde de Rei - Proposta de atribuição de subsídio ao Centro Social e Paroquial de Caíde de Rei, no valor de 10 000€ (dez mil euros), para fazer face a dificuldades financeiras.-----

Analisada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio proposto.-----

5.2. INF. N.º 15028/20 - Proposta de realojamento de dois agregados familiares nos Empreendimentos de Habitação Social Municipal - Proposta de atribuição de duas frações nos Empreendimentos de Habitação Social de Lustosa e Melnedo.-----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade concordar com os realojamentos propostos.-----



5.3. INF. N.º 15336/20 - Acordo de Colaboração a celebrar com o I.H.R.U., I.P., no âmbito da Estratégia Local de Habitação de Lousada - Proposta de aprovação do Acordo de Colaboração a celebrar entre a autarquia e o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, I.P., o qual define a programação estratégica das soluções habitacionais a apolar ao abrigo do Programa 1.º Direito, no âmbito da Estratégia Local de Habitação de Lousada. Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração em destaque.-----

5.4. INF. N.º 15384/20 - Protocolo "Vacinação SNS Local" - Associação Dignidade - Protocolo estabelecido entre a autarquia e a Associação Dignidade, em colaboração com as farmácias do concelho aderentes, com vista à vacinação contra a gripe sazonal dos munícipes com idade igual ou superior a 65 anos, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Analizada a informação em destaque, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Sr. Presidente datado de 20 de outubro em curso que aprovou o protocolo em apreço, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-**

6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

6.1. NIPG N.º 48226/20 - Normas de participação do concurso Lousada Educa+. Deliberado por unanimidade aprovar as normas em destaque. -----

6.2. NIPG N.º 49830/20 - Transferência da verba destinada à aquisição de lenha para as salamandras existentes nos estabelecimentos de ensino da rede pública do concelho de Lousada, ano letivo 2020/2021.----- Deliberado por unanimidade concordar com o proposto.-----

6.3. NIPG N.º 51011/20 - Atribuição de prémios de mérito, no valor unitários de 500,00€, aos melhores alunos dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Lousada no ano letivo 2019/2020.----- Deliberado por unanimidade concordar com o proposto.-----

6.4. NIPG N.º 48114/20 - Transferência de verba para a Junta de Freguesia de Caíde de Rei de forma a minimizar as despesas dos transportes efetuados aos

13
C

alunos a +3km das suas residências para a Escola Básica de Caíde de Rei e vice-versa, ano letivo 2020/2021.-----

Deliberado por unanimidade concordar com o proposto.-----

6.4. NIPG N.º 42377/20 - Indeferimento do pedido de isenção do pagamento da refeição escolar e atribuição de subsídio para livros de fichas e material escolar (EB1) para os alunos com os códigos n.º11791 e 13262, ano letivo 2020/2021.-----

Deliberado, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

6.5. NIPG N.º46566/20 - Isenção do pagamento da componente de refeição escolar da aluna com o código n.º13753 para o ano letivo 2020/2021.-----

Deliberado, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

6.6. NIPG N.º33247/20 - Isenção do pagamento da componente de refeição escolar da aluna com o código n.º12091 para o ano letivo 2020/2021.-----

Deliberado, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

6.7. NIPG N.º43557/20 - Isenção do pagamento da componente de refeição escolar dos alunos com o código n.º13227 e 13226, bem como atribuição de escalão A para a aquisição de livros de fichas e material escolar para o aluno com o código n.º13227, para o ano letivo 2020/2021.-----

Deliberado, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

6.8. NIPG N.º 47488/20 - Isenção do pagamento do passe escolar dos alunos constantes na informação n.º15343/20 da Divisão da Ação Social, a partir do mês de outubro/20 até final do presente ano letivo.-----

Deliberado, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

6.9. NIPG N.º38786/20 - Isenção do pagamento do passe escolar dos alunos constantes na informação n.º14884/20 da Divisão da Ação Social, para o ano letivo 2020/2021.-----

Deliberado, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

6.10. NIPG N.º 39392/20 - Isenção do pagamento do passe escolar dos alunos constantes na informação n.º14956/20 da Divisão da Ação Social, para o ano letivo 2020/2021.-----

Deliberado, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

6.11. NIPG N.º 39863/20 - Indeferimento do pedido de isenção de pagamento do passe escolar do aluno constante na Informação n.º14937/20 da Divisão da Ação Social, para o ano letivo 2020/2021.-----

Deliberado, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

6.12. NIPG N.º 39263/20 - Isenção do pagamento do passe escolar do aluno constante na informação n.º14978/20 da Divisão da Ação Social, para o ano letivo 2020/2021.-----

Deliberado, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

6.13. NIPG N.º 38611/20 - Isenção do pagamento do passe escolar do aluno constante na informação n.º15032/20 da Divisão da Ação Social, a partir do mês de outubro/20 até final do presente ano letivo.-----

Deliberado, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

6.14. NIPG N.º 42852/20 - Transferência de verba para a União de Freguesia de Figueiras e Covas de forma a minimizar as despesas do transporte de refeições escolares da EB Figueiras para o JI e EB Covas, ano letivo 2020/2021.-----

Deliberado por unanimidade concordar com o proposto.-----

Nos termos dos n.ºs. 3 e 4, do art.º. 57º da Lei n.º. 75/2013, de 12/09, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta para produzir efeitos imediatos.----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu
Vânia Gabriel Esteves da Silva redigi e assino. -----

Luís Amador
Vânia Esteves

